


COMPROMISSO DE URBANIZAÇÃO


- A) **MARIA JULIA PIRES MARTINS FIGUEIRA**, NIF [REDACTED], portadora do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até 06/07/2031, [REDACTED], residente na [REDACTED], neste ato representada pela sua filha **AURA MARIA PIRES MARTINS FIGUEIRA**, NIF [REDACTED], [REDACTED], residente na [REDACTED], representação esta feita no uso dos poderes conferidos pela procuração datada de 7 de junho de 2021, que se anexa e que fica a fazer parte do presente contrato promessa de compra e venda,
- B) **AURA MARIA PIRES MARTINS FIGUEIRA**, NIF [REDACTED], portadora do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até 10/10/2028, [REDACTED], residente na [REDACTED],
- C) **ANA CRISTINA PIRES MARTINS FIGUEIRA ALCOBIA**, NIF [REDACTED], portadora do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até 07/06/2029, casada, residente na [REDACTED],
- D) **LUIS EDUARDO PIRES MARTINS FIGUEIRA**, NIF [REDACTED], portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até 11/08/2031, [REDACTED], residente na [REDACTED],
- E) **MARIA LUISA PIRES MARTINS FIGUEIRA**, NIF [REDACTED], portadora do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até 12/04/2028, casada, residente na [REDACTED],

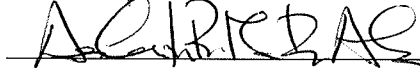
Declararam, para os devidos efeitos, que concordam e assumem cumprir os "Termos de referência", a aprovar no âmbito da Delimitação da Unidade de Execução do Casal Ventoso e Val Bom, os quais concretizam o modelo de desenvolvimento urbano em conformidade com as opções de planeamento consagradas no Plano Diretor Municipal e definem os benefícios e encargos daí resultantes.


Mais declaram que concordam com o prazo de três anos para a concretização da unidade de execução.

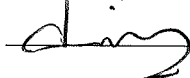
Loures, 31 de Março de 2023.











COMPROMISSO DE URBANIZAÇÃO

HELDER MANUEL DA SILVA MONTE, na qualidade de administrador da empresa **URBIELVAS – Sociedade Imobiliária, Lda**, pessoa coletiva n.º 501 075 232, com sede na Zona Industrial, Estrada de Pintéus, N.12, armazém 8, freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, 2660-194 Loures, declara, para os devidos efeitos, que concorda e assume cumprir os “Termos de referência”, a aprovar no âmbito da Delimitação da Unidade de Execução do Casal Ventoso e Val Bom, os quais concretizam o modelo de desenvolvimento urbano em conformidade com as opções de planeamento consagradas no Plano Diretor Municipal e definem os benefícios e encargos daí resultantes.

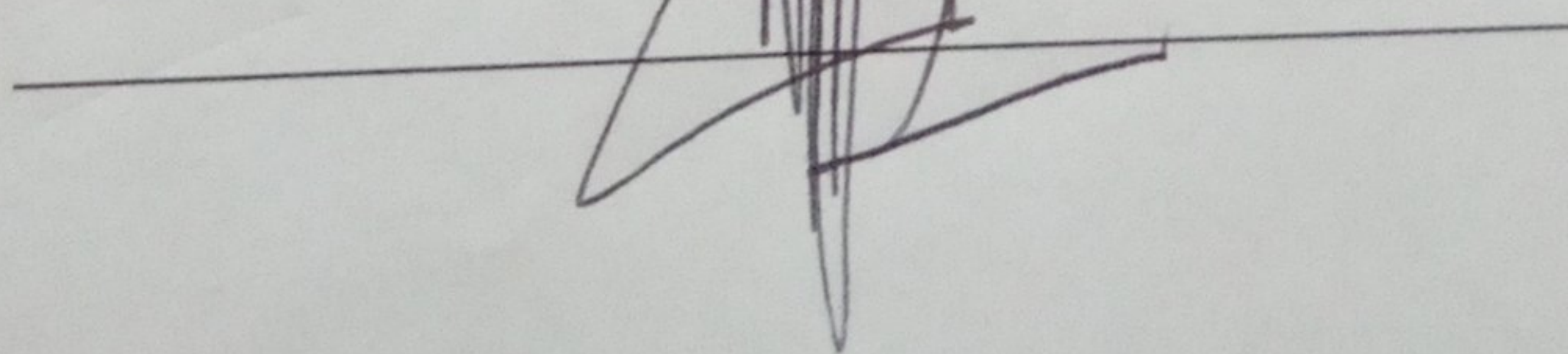
Mais declara que concorda com o prazo de três anos para a concretização da unidade de execução.

Loures, 04 de Abril de 2023.

HELDER MANUEL DA SILVA MONTE - **URBIELVAS, Lda.**

URBIELVAS
SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA.

Zona Industrial na Estrada Pintéus,
N.º 12, Armazém 8
2660-194 S.º ANTÃO DO TOJAL



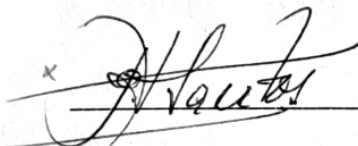
COMPROMISSO DE URBANIZAÇÃO

António José dos Santos, na qualidade de gerente da sociedade **IMOTORRES – IMOBILIÁRIA DE TORRES VEDRAS, UNIPessoal LDA.**, pessoa coletiva n.º 501 218 122, com sede em Casais do Araújo, 2530-345 Marteleira, declara, para os devidos efeitos, que concorda e assume cumprir os “Termos de referência”, a aprovar no âmbito da Delimitação da Unidade de Execução do Casal Ventoso e Val Bom, os quais concretizam o modelo de desenvolvimento urbano em conformidade com as opções de planeamento consagradas no Plano Diretor Municipal e definem os benefícios e encargos daí resultantes.

Mais declara que concorda com o prazo de três anos para a concretização da unidade de execução.

Loures, 27 de março de 2023.

O DECLARANTE



Imotorres
Imobiliária de Torres Vedras,
Unipessoal, Lda.
A Gerência

(António José dos Santos)